PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2025

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE Nº. 016/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 128/2017, a ser pactuado entre o Município de Jaguari - RS, por intermédio do Gabinete do Prefeito, a ASSOCIAÇÃO JAGUARIENSE DE APOIO A PESSOA COM CANCER "MÃO AMIGA", CNPJ: 20.414.309/0001-35, tendo como objeto proposta a auxiliar na manutenção das atividades administrativas da referida associação, de modo a garantir as atividades de apoio exercida pela mesma junto à comunidade jaguariense, sendo o recurso utilizado tanto para amparar as despesas da sede da instituição, bem como no auxílio para a execução dos eventos da entidade. Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria busca repasse de valores para apoiar as atividades da Associação Mão Amiga, que há 11 anos atua com mais de 80 associadas. A entidade realiza projetos como confecção de perucas, empréstimo de equipamentos ortopédicos e de oxigênio, exames preventivos e ações de conscientização sobre o câncer. Além disso, participa de diversas redes de cooperação e promove eventos beneficentes, como o tradicional chá, para arrecadação de recursos. O trabalho voluntário da Associação representa apoio material e moral à comunidade, sendo referência local. Para manter e ampliar essas ações, necessita de estrutura administrativa e recursos para eventos, palestras e seminários. A parceria com o poder público é vista como fundamental para fortalecer o cuidado e ampliar o alcance social em Jaguari. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidades deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Gabinete do Prefeito, por meio do e-mail gabinete@jaguari.rs.gov.br , com cópia para licitar@jaguari.rs.gov.br.

Jaguari, 25 de setembro de 2025.

IGOR ROSA TAMBARA,
Prefeito Municipal.